



**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**  
**Nº 139/2023**

Processo Licitatório nº.: 082/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico nº.: 042/2023

**Fiscal do Contrato:** Lara Da Silva Pereira, Julia Gabriela Moreira, Verônica Resende Ferreira, Maryana Xavier Pereira e Paulo Henrique Leite.

**Gestor do Contrato:** Nilda Maria de Sousa Borges, Paula Dimieve Fernandes Netta, Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro e Rafael Caetano da Fonseca.

**Objeto Contratual:** Contratação de empresa para prestação de serviços de dedetização, desratização e limpeza de caixas em instituições deste município.

Por este instrumento particular de **TERMO ADITIVO**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Dr. Castilho, nº. 10, Centro, Presidente Olegário/MG, inscrito no CNPJ nº. 18.602.060/0001-40, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito **RHENYS DA SILVA CAMBRAIA**, brasileiro, casado, Militar da Reserva; inscrito no CPF sob o nº 034.826.756-86 e Carteira de Identidade RG: MG7691864, residente e domiciliado na Rua Antônio Pereira de Araújo, nº 271, Bairro Dona Benta, CEP 38750-000, em Presidente Olegário/MG, e do outro lado, a empresa **PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº. 49.483.109/0001-16, situada na Rua Cesário Alvim, nº 1035, Bairro Padre Eustáquio, **BELO HORIZONTE/MG**, CEP 30.720-270, telefone (31) 99680-5706, e-mail [protercontrol@gmail.com](mailto:protercontrol@gmail.com), neste ato **REPRESENTADA** por seu representante legal, o Sr. Jhonatan Henrique Mendes da Silva, inscrito no CPF nº. 089.119.736-29, e RG nº. MG-14.282.082 SSP/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem retificar e ratificar o **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 139/2023**, firmado entre as partes em conformidade com o Processo Licitatório nº. 082/2023 – Pregão Eletrônico nº.: 042/2023, sob a regência da Lei Federal nº. 8.666/93, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS LEGAIS**

1.1. O presente termo aditivo é firmado com fundamento nos termos do art. 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes naquilo que couber, baseando ainda, no Parecer Jurídico da Procuradoria Municipal.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1. O objeto do presente Termo Aditivo é a alteração da Cláusula Terceira – “**DA VIGÊNCIA**” e da Cláusula Quarta – “**DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**”, referente ao contrato original, tudo em conformidade com a solicitação dos Secretários municipais.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

3.1. Fica **PRORROGADA** a vigência do presente Contrato por 12 (doze) meses, a partir de 12/09/2024, **findando em 12 de setembro de 2025**, e poderá haver nova prorrogação, através de Aditivo Contratual, caso ocorra motivo plenamente justificado e aceito pelo Município de Presidente Olegário-MG; e deverá ser solicitado por escrito com antecedência mínima de 15 (quinze) dias antes do término da vigência do contrato.

JHONATAN Assinado de forma  
HENRIQUE digital por  
MENDES DA JHONATAN  
SILVA:0891 HENRIQUE MENDES 1  
1973629 DA  
SILVA:08911973629  
Dados: 2024.09.06  
14:05:37 -03'00'



## CLÁUSULA QUARTA – DA RENOVAÇÃO

4.1. Fica **RENOVADO** o valor contratual da prestação de serviços continuada, para manter o funcionamento das atividades finalísticas deste ente administrativo, de modo que caso não seja efetuado, comprometeria a prestação do serviço público ou ainda o cumprimento da missão institucional.

**O valor a ser renovado está descrito conforme tabela abaixo:**

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
<b>PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA</b>					
0001	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 1000 LITROS	25	SE	R\$150,00	R\$3.750,0000
0002	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA 20.000 LITROS	2	SE	R\$499,00	R\$998,0000
0006	SERVIÇO DE LIMPEZA DE CAIXA D'ÁGUA ATE 500 LITROS	68	SE	R\$120,00	R\$8.160,0000
0008	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO NAS DEPENDENCIAS DAS ESCOLAS DO MUNICIPIO:	26.673,05	M <sup>2</sup>	R\$0,56	R\$14.936,9080
0009	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA O HOSPITAL MUNICIPAL E SEUS ANEXOS	5.225,58	M <sup>2</sup>	R\$0,99	R\$5.173,3242
0010	SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO PARA AS UNIDADES DE SAÚDE DESTA MUNICIPALIDADE, NAS ZONAS RUR	7.142,9400	M <sup>2</sup>	R\$1,04	R\$7.428,6576
<b>Total do Fornecedor:</b>					<b>R\$40.446,89</b>

## CLÁUSULA QUINTA – DAS CONSIDERAÇÕES

5.2. Considerando tratar-se de ano eleitoral, excepcionalmente e mediante manifestação expressa da equipe de transição do(a) candidato(a) eleito(a) para o cargo de prefeito municipal, este contrato poderá ter sua vigência encerrada em 31/12/2024, mediante comunicação prévia ao contratado, no prazo mínimo de 10 (dez) dias de antecedência.

5.2.1. A antecipação do termo de encerramento de vigência deste contrato prevista no item 5.2 não implica em qualquer forma de indenização, sendo devido ao contratado o pagamento pelos serviços efetivamente realizados até a data do encerramento.

## CLÁUSULA SEXTA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES.

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

## CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Fica eleito o foro da Comarca de Presidente Olegário – MG, como único competente para dirimir as dúvidas ou controvérsias resultantes da interpretação deste termo aditivo, renunciando a

JHONATAN  
HENRIQUE  
MENDES DA  
SILVA:08911  
973629

Assinado de forma digital por JHONATAN HENRIQUE MENDES DA SILVA:08911973629  
Dados: 2024.09.06 14:06:16 -03'00'



qualquer outro por mais privilegiado que seja. E por estarem assim ajustadas, as partes, com as testemunhas abaixo, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Presidente Olegário/MG, 06 de setembro de 2024.

  
**MUNICÍPIO DE PRESIDENTE OLEGÁRIO**


Rhenys da Silva Cambraia  
Prefeito Municipal

NILDA MARIA DE SOUSA  
Assinado de forma digital por NILDA MARIA DE SOUSA BORGES:04042855628  
Dados: 2024.09.10 08:11:29 -03'00'

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO**

Nilda Maria de Sousa Borges

Documento assinado digitalmente

 RAFAEL CAETANO DA FONSECA  
Data: 09/09/2024 07:58:24-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Rafael Caetano da Fonseca



Documento assinado digitalmente  
PAULA DIMIEVE FERNANDES NETTA  
Data: 09/09/2024 13:38:42-0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>


**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Paula Dimieve Fernandes Netta

LARA FERNANDES RODRIGUES:11889484660  
9484660  
LARA FERNANDES RODRIGUES:11889484660  
2024.09.10 08:59:09 -03'00'

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Lara Fernandes Rodrigues Ribeiro

 JHONATAN HENRIQUE MENDES DA SILVA:08911973629  
Assinado de forma digital por JHONATAN HENRIQUE MENDES DA SILVA:08911973629  
Dados: 2024.09.06 14:06:50 -03'00'

**PROTER CONTROL CONTROLE DE PRAGAS URBANAS LTDA**

Jhonatan Henrique Mendes da Silva

TESTEMUNHAS: I -   
Lara Da Silva Pereira - CPF: 081.886.346-38

Documento assinado digitalmente



VERONICA RESENDE FERREIRA E SILVA  
Data: 13/09/2024 06:53:12 -0300  
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

II -  
Verônica Resende Ferreira e Silva CPF: 034.489.426-69

